



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/030/2024
Processo 030/2024

Fiscalização Manutenção e limpeza do
Terminal Rodoviário



Junho/2024



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO.....	5
7. RELATÓRIO	9
8. NÃO CONFORMIDADES	9
9. CONCLUSÃO	10



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME

C.N.P.J. 20.047.982/0001-84

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:		030/2024
Local:		Terminal Rodoviário
Termo de Vistoria Nº	Objetivo:	
048/2024	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário Municipal.	
Comunicação da Fiscalização:		Não se aplica
Data da Fiscalização:		27/05/2024
Legislação / Normatização:		Decreto nº 425, de 10/07/2017 Contrato de Concessão 056/2015
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal		

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 056/2015 e seus aditamentos, a administração e exploração e manutenção que se revelem necessárias, cabe à empresa FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Terminal Rodoviário, onde verificamos a manutenção, limpeza e conservação das áreas, interna e externa, dos banheiros, das plataformas de embarque e desembarque, da iluminação e do sistema de som com base no decreto 425, de 10/07/2017 e no contrato de concessão onerosa 056/2015 e seus aditamentos.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposto da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Limpeza interna visualmente adequada:

Sim

Limpeza externa visualmente adequada:

Sim

Limpeza do banheiro masculino visualmente adequada:

Sim

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) instalado(s):

Existem 06 (seis) mictórios instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de mictório(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):

Existem 04(quatro) vasos sanitários instalados.

Banheiro masculino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



03 (três).

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) instalada(s):

Existem 06 (seis) torneiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de torneira(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de pia(s) instalada(s):

Existem 06 (seis) pias instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de pia(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):

Existem 03 (três) porta toalhas instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):

Existem 06 (seis) saboneteiras instaladas no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

06 (seis).

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) instalado(s):

Existem 04 (quatro) porta papeis instalados no banheiro masculino.

Banheiro masculino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

04 (quatro).

Banheiro masculino iluminação interna adequada:

Sim

Limpeza do banheiro feminino visivelmente adequada:

Sim.

Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) instalado(s):

Existe 07 (sete) vasos sanitários instalados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Banheiro feminino quantidade de vaso(s) sanitário(s) em funcionamento:

07 (sete).

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) torneiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de torneira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de pia(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) pias instaladas.

Banheiro feminino quantidade de pia(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) instalado(s):

Existem 03 (três) porta toalhas instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta toalha(s) em funcionamento:

03 (três).

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) instalada(s):

Existem 04 (quatro) saboneteiras instaladas.

Banheiro feminino quantidade de saboneteira(s) em funcionamento:

04 (quatro).

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) instalado(s):

Existem 07 (sete) porta papeis instalados.

Banheiro feminino quantidade de porta papel(is) adequado para uso:

07 (sete).

Banheiro feminino iluminação interna adequada:

Sim

Sistema de som em funcionamento:

Sim

Iluminação interna adequada:

Sim

Caixa de sugestão disponível e efetiva:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Sim

Quantidade de box alugado:

Existem 10 (dez) boxes disponíveis para locação, destes 08(oito) estão alugados.

Observações:

- 1 -Falta de sabonete líquido nos banheiros feminino e masculino;
- 2 - Sem papel higiênico no momento da fiscalização;



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



7. RELATÓRIO

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual n° 048/2024, verifica-se que as condições de limpeza das plataformas, salão interior, banheiros masculino e feminino encontram-se adequadas.

A iluminação da área comum, dos banheiros masculino e feminino encontram-se adequadas. A iluminação externa é acionada por fotocélula e devido a este tipo de acionamento, elas estavam apagadas no momento das fiscalizações.

O sistema de som encontra-se em perfeito funcionamento.

A caixa de sugestão encontra-se instalada e eficiente, contendo papel e caneta, para o preenchimento de sugestões/reclamações, por parte dos usuários.

Constatou-se ausência de sabonete líquido, nos banheiros masculino e feminino.

8. NÃO CONFORMIDADES

N° NC	Descrição	Local	Referência Legal	Prazo
1	Ausência de sabonete líquido	Banheiros masculino e feminino	Cláusula 8.1, item A, do contrato de concessão n° 55/2015	24 horas
2	Torneira danificada	Banheiros masculino e feminino	Cláusula 8.1, item A, do contrato de concessão n° 55/2015	24 horas

Diante da constatação de Não Conformidades, notificamos a Concessionária Felipe Romão Porteiro ME, através do Termo de Notificação (TN) n° 018/2024, a realizar manutenção das NCS apontadas no prazo apresentado na tabela acima.

Apuramos in-loco que as Não Conformidades (NCS) apontadas no Termo de Notificação n° 018/2024, não foram adequadas pela Concessionária.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



9. CONCLUSÃO

Concluimos que a limpeza do Terminal Rodoviário, vem sendo realizada de maneira satisfatória. Os banheiros masculino e feminino; área interna e plataforma de embarque/desembarque encontram-se adequados, assim como o sistema de som e a caixa de sugestão. A iluminação interna e externa se encontra adequada.

As Não Conformidades, ausência de sabonete líquido e papel higiênico, nos banheiros masculino e feminino, apontadas no item 8, **não** foram adequadas pela Concessionária dentro do prazo estipulado no Termo de Notificação nº 018/2024.

Diante disso, o processo fiscalizatório será finalizado e encaminhado à superintendência para abertura de processo punitivo, conforme art. 17 parágrafo único da Instrução Normativa nº 07/2019.

Porto Ferreira, 05 de junho de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador